

## **REGULAMENTO DA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO PARANÁ - OMAP**

### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A **Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná - OMAP** é uma atividade realizada pela Secretaria de Estado da Educação - SEED-PR que tem o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) e visa contribuir para a melhoria da proficiência dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem da Matemática.

### **2 DO OBJETIVO**

A Olimpíada tem por objetivo potencializar as aprendizagens relacionadas ao componente de Matemática, envolvendo unidades temáticas do currículo, principalmente: Geometria, Álgebra, Números, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística.

### **3 DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar da **Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná - OMAP**, estudantes matriculados no **Ensino Fundamental - Anos Finais** (6º, 7º, 8º e 9º anos); e no **Ensino Médio** - 1ª, 2ª e 3ª séries, nas Instituições de ensino da Rede Pública do Estado do Paraná, de Ensino Regular e das Escolas de Tempo Integral.

### **4 DAS ETAPAS**

A Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná - OMAP acontecerá em três fases e será organizada por comissão específica sob responsabilidade da SEED-PR.

#### **4.1 - 1ª Fase - Prova Paraná**

Participarão da **primeira fase** da **Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná - OMAP**, os estudantes que realizarem a 1ª edição da Prova Paraná, nos

dias **26 e 27 de abril de 2023**.

Sendo uma etapa de caráter eliminatório e classificatório, serão aprovados para a 2ª fase 10% do total de estudantes participantes da 1ª fase. Considerando essa classificação por Núcleo Regional de Educação, em cada ano/série com maior número de acertos na prova de Matemática.

Fase	% de classificados para a próxima fase
1ª	10%

O resultado dos aprovados para a próxima fase será divulgado pela comissão organizadora até o dia 19 de maio de 2023.

As escolas e os estudantes, classificados para a próxima fase, serão informados pela SEED-PR até o dia **29 de maio de 2023**.

#### **4.2 - 2ª Fase - Prova on-line**

A **segunda fase da Olimpíada** consiste em uma etapa de caráter eliminatório e classificatório em que será realizada uma avaliação (Prova on-line), elaborada por comissão específica da SEED-PR, considerando o nível correspondente ao ano/série avaliado.

Serão aprovados para a próxima fase 5% do total de estudantes classificados na 2ª fase, em cada ano/série, com maior número de acertos.

Fase	% de classificados para a próxima fase
2ª	5%

A prova será realizada na escola do estudante classificado. As equipes dos NREs serão responsáveis pela mobilização e acompanhamento das escolas para a aplicação da prova. Esta fase será realizada no período de **12 a 16 de junho de 2023**. Para atender ao número de estudantes e facilitar a logística, esta fase será aplicada conforme cronograma a seguir:

Ano/Série	Data de aplicação da prova
6º ano	12 de junho
7º ano	13 de junho
8º ano	14 de junho
9º ano	14 de junho
1ª série	15 de junho
2ª série	16 de junho
3ª série	16 de junho

A divulgação dos resultados, pela comissão organizadora, está prevista para o dia **28 de junho de 2023**.

A SEED-PR ficará responsável por comunicar às respectivas escolas e estudantes classificados para a próxima fase até o dia **05 de julho de 2023**.

4.2.1 Em caso de empate nesta fase da olimpíada, terá preferência o estudante que obtiver o maior número de acertos na 1ª fase - Prova PR - Matemática;

#### **4.3 - 3ª fase - Prova on-line**

A **terceira fase da Olimpíada** consiste em uma etapa de caráter eliminatório e classificatório em que será realizada uma avaliação, elaborada por comissão específica da SEED-PR (Prova on-line), abordando conteúdos relacionados ao nível correspondente ao ano/série.

A prova será realizada na escola do estudante classificado conforme cronograma a seguir. As equipes dos NREs serão responsáveis pela mobilização e acompanhamento das escolas para a aplicação da prova. Esta fase será realizada no período de **31 de julho a 04 de agosto de 2023**.

Para atender ao número de estudantes e facilitar a logística, esta fase será aplicada conforme o seguinte cronograma:

Ano/Série	Data de aplicação da prova
-----------	----------------------------

6º ano	31 de julho
7º ano	01 de agosto
8º ano	02 de agosto
9º ano	02 de agosto
1ª série	03 de agosto
2ª série	04 de agosto
3ª série	04 de agosto

A divulgação dos resultados, pela comissão organizadora, está prevista para o dia **10 de agosto de 2023**. Serão considerados finalistas os estudantes que obtiverem o maior número de acerto na 3ª fase em cada ano/série, conforme percentual previsto a seguir:

Fase	Premiação	% prevista de premiados
3ª	1º lugar	3,0%
	2º lugar	6,0%
	3º lugar	10,0%

A SEED-PR ficará responsável por comunicar às respectivas escolas e aos estudantes classificados para o curso de imersão até o dia **15 de agosto de 2023**.

4.3.1 Em caso de empate nesta fase da olimpíada, terá preferência o estudante que obtiver o maior número de acertos na 1ª fase - Prova PR - Matemática, a maior pontuação na 2ª fase e obtiver o maior engajamento na realização das atividades nas plataformas educacionais digitais do respectivo ano/série.

## 5 DAS PREMIAÇÕES

5.1 Os primeiros lugares serão convidados ao curso de imersão para o aprofundamento dos conhecimentos matemáticos, com data a ser definida pela SEED/PR.

5.2 Os 120 estudantes com melhor desempenho (primeiros lugares), Nível I - 40 vagas; Nível II - 40 vagas; Nível III - 40 vagas, participarão da Olimpíada Brasileira de Matemática.

5.2.1 As vagas serão distribuídas de forma proporcional ao número de estudantes por Núcleo Regional de Educação, conforme o quadro:

NRE	Nível I	Nível II	Nível III
Apucarana	1	1	1
Área Metropolitana Norte	2	2	2
Área Metropolitana Sul	2	2	2
Assis Chateaubriand	1	1	1
Campo Mourão	1	1	1
Cascavel	2	2	2
Cianorte	1	1	1
Cornélio Procopio	1	1	1
Curitiba	3	3	3
Dois Vizinhos	1	1	1
Foz do Iguaçu	1	1	1
Francisco Beltrão	1	1	1
Goioerê	1	1	1
Guarapuava	1	1	1
Ibaiti	1	1	1
Irati	1	1	1
Ivaiporã	1	1	1
Jacarezinho	1	1	1
Laranjeiras do Sul	1	1	1
Loanda	1	1	1
Londrina	2	2	2

Maringá	2	2	2
Paranaguá	1	1	1
Paranavaí	1	1	1
Pato Branco	1	1	1
Pitanga	1	1	1
Ponta Grossa	2	2	2
Telêmaco Borba	1	1	1
Toledo	1	1	1
Umuarama	1	1	1
União da Vitória	1	1	1
Wenceslau Braz	1	1	1
Total	40	40	40

## 6 DO CURSO DE IMERSÃO

6.1 Os conteúdos programáticos e o corpo docente do curso de imersão serão definidos pela SEED-PR, atendendo as orientações da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).

6.2 A formação terá como objetivo principal o caráter preparatório e classificatório para a participação na Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM). Durante o curso, os estudantes serão subdivididos por níveis, sendo nível: I - 6º e 7º anos; II - 8º e 9º anos; III - Ensino Médio.

6.2.1 Os 120 (cento e vinte) estudantes, sendo 40 (quarenta) estudantes por nível, serão inscritos na Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM).

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Caberá à Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR) e aos Núcleos

Regionais de Educação divulgar e estimular a participação dos estudantes na Olimpíada de Matemática das escolas públicas do Paraná - OMAP

7.2 A realização da 1ª edição Prova Paraná 2023 constitui, por si só, a inscrição e participação na OMAP, (constituindo-se em ou significando) instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para a Olimpíada.

7.3 É vedada a participação de estudantes que não estejam regularmente matriculados em instituições de ensino da Rede Pública do Estado do Paraná.

7.4 Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela comissão responsável pela realização da Olimpíada, SEED-PR.

7.5 Ao participar da Olimpíada, regida por este Regulamento, o estudante participante e o seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pela SEED-PR para realização de atividades relacionadas à Olimpíada, bem como, a sua atividade fim, como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do estudante participante durante a olimpíada poderão ser utilizadas pelo SEED-PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo estudante participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

Curitiba, maio de 2023.